



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
CNPJ Nº. 14.042.659/0001-15
ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Gás GLP em botijão de 13 KG	UND	200		

LEIA-SE:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Gás GLP em botijão de 13 KG	UND	2200		

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 21§4º da Lei 8.666/2016, com data de reabertura do certame para o dia 30/01/2017 às **14:00** horas.

Ipirá – BA, 18 de janeiro de 2017.

DANILO NOVAES UZÊDA DA SILVA
Pregoeiro